



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO
Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



DECISÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Rio Preto, no uso de suas atribuições legais em análise a ata referente ao processo nº 106/2022, ratifica os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio referente ao Pregão Presencial nº 016/2022, optando pela repetição do processo licitatório.

Rio Preto, 07 de junho de 2022.

Inácio de Loyola Machado Ferreira
Prefeito Municipal